REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que determine ao setor competente que sejam realizadas as seguintes intervenções urbanas no RUC Casa Nova**:**

- **Pintura dos meios-fios** ao longo das vias;
- **Serviço de roçagem** das margens, calçadas e áreas públicas adjacentes;
- **Operação tapa-buraco** nas seguintes ruas: Taperebás, Graviola, Mangueiras, Bacuris e Tucumãs**.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores do RUC Casa Nova, que têm solicitado melhorias na infraestrutura urbana do bairro. As ruas mencionadas encontram-se com acúmulo de mato nas laterais, buracos no asfalto e ausência de sinalização de meio-fio, o que compromete não apenas a estética urbana, mas, sobretudo, a segurança e a mobilidade de pedestres, ciclistas e motoristas que circulam diariamente pela região.

A pintura do meio-fio contribui com a organização e a sinalização das vias, além de facilitar o tráfego e a visualização de limites, especialmente à noite ou em períodos de baixa visibilidade. A roçagem é fundamental para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de reduzir os riscos de acidentes. Já a operação tapa-buraco é urgente para restaurar a trafegabilidade e prevenir danos a veículos, especialmente considerando o aumento do fluxo com a chegada do asfalto em áreas próximas.

Trata-se, portanto, de uma demanda legítima da população, e sua execução representa um investimento direto na qualidade de vida, segurança e valorização urbana do RUC Casa Nova. Por isso, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Altamira, 11 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 11/04/2025 11:31:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

PSB40